



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CIDO
Em 19 / 04 / 06
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

IND 5582/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEB
Em 24/04/06

[Assinatura]
Leonardo Prudente Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, a construção de Posto Policial na Região Administrativa do Paranoá..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal a construção de Posto Policial na Região Administrativa do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

[Assinatura]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5582 / 06
Fls. N.º 01